



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício 017/2022

Senhor Presidente, da CPL,

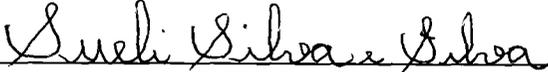
A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua, Secretária Municipal, e com base no Art. 24, inciso X, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento licitatório, objetivando: **locação de um bem imóvel situado na Av. Bernardo Sayão s/n - Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para o funcionamento da garagem de veículos para a secretaria de educação nesta cidade de Campestre do Maranhão – MA.**

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Administração direta, deste município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Para garantir maior agilidade ao processo, foi realizado cotações de preços de mercado junto ao Setor de Compras, conforme relatório e Termo de Referência anexo.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 03 de Janeiro de 2022.

  
SUELI SILVA E SILVA  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Curió, nº 13 – Santa Monica  
Campestre do Maranhão-MA



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa parte!*

## TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### LOCALIZAÇÃO

Localizado na Av. Bernardo Sayão, nº 333, Bairro: Centro, CEP: 65968-000, na Cidade de Campestre do Maranhão / MA.

### DESCRIÇÃO LOCAL

Pátio aberto sem cobertura, com aproximadamente 600 m<sup>2</sup> cercado com muros e grades de ferro, servindo de garagem para Ônibus e outros veículos de uso exclusivo da Prefeitura.

O presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.

Local: Campestre do Maranhão – MA

Data: 17 / dezembro / 2021

Leandro de Oliveira Silva  
Engº Civil  
CREA/MA nº 111631605-6

---

(Responsável Técnico da Vistoria)

ENG. CIVIL LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA – CREA 111631605-6 D/MA



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa terra!*

FOTOS DO IMÓVEL



FIGURA 1: ENTRADA DO PATIO



FIGURA 2: ÁREA INTERNA



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa parte!*



FIGURA 3: AREA INTERNA DA GARAGEM

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO**

RNE: **V019714-W PERMANENTE**      CLASSIFICAÇÃO: **PERMANENTE**      VALIDADE: **24/04/2016**

NOME: **FILIPPO COLOMBI**

FILIAÇÃO: **DOMITILLA MINALI**  
**LUIGI COLOMBI**

NACIONALIDADE: **ITALIANA**      DATA DE NASCIMENTO: **SEXO: M**  
**23/08/1953**

NATURALIDADE(PAÍS): **ITALIA**      DATA DE ENTRADA: **21/02/1986**

ORGÃO EMISSOR: **CGP/DIREX/DPF**      VIA: **1**



**VISA**      Empresarial

FILIPPO COLOMBI  
PAROQUIA DE S R NONATO

06/25 1761 2 0004990 5 08 11

 **bradesco**

Debito



